



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ: 19.259.951/0001-08 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2024- INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 07/2024 para contratação de shows artísticos da dupla RICK E RICARDO, junto à empresa DANILO MENDES MELO-ME, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 11 de março de 2024.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL